

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019

O valor constante do **Contrato nº 12, de 2019**, firmado com a empresa **VIVÊNCIA EM CONTÊINERES LTDA**, que tem por objeto a locação de contêineres tipo depósito para materiais, mobílias e equipamentos, incluindo entrega, montagem e retirada, fica reajustado em 10,72 %, correspondente à variação do **IGP-M**, referente ao período compreendido entre **8 de maio de 2021** (dia do segundo aniversário do Contrato) e **7 de maio de 2022** (dia anterior ao terceiro aniversário do Contrato), conforme previsão contratual constante da **Cláusula VI, subitem 5** daquele instrumento, passando o seu valor anual de **R\$ 8.250,00** (oito mil duzentos e cinquenta reais) para **R\$9.134,40** (nove mil cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), a vigorar desde 8 de maio de 2022, conforme cálculo apresentado à fls. 603 do **Processo Administrativo nº 0013/2019L**.

Câmara Municipal de Santo André, 28 de junho de 2022.
469º ano da fundação da cidade

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Pedrinho Botaro - Presidente

